



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 49
Disponibilização: 16/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1308, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei 7514484;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Supervisor da Seção de Avaliação e Controle (FC-5), no período de 01 a 11.03.2021, em virtude de férias;

II – DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, para substituir o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, Supervisor da Seção de Emissão de Empenhos (FC-5), no período de 01 a 11.03 e no dia 12.03.2021, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

III – DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ, RF 6986, para substituir a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual (FC-5), no período de 07.01 a 05.02.2021, em virtude de férias, bem como no período de 08 a 28.02.2021, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

IV – DESIGNAR o servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, para substituir a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Supervisora da Seção de Cidadania (FC-5), no período de 18.02 a 01.03.2021, em virtude de férias;

V - DESIGNAR a servidora ELKA PIOROWICZ FALECK, RF 6837, para substituir a servidora INARA MARIA LOPES, RF 3995, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação Processual (FC-5), no período de 26.01 a 14.02.2021, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR o servidor JOÃO PETRI, RF 6293, para substituir a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Supervisora da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), nos dias 25 e 26.02 e no período de 01 a 05.03.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

VII - DESIGNAR o servidor LUCAS KENJI NARIMATSU, RF 8397, para substituir a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Supervisora da Seção de Afastamentos de Saúde (FC-5), no período de 20 a 22.01.2021, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), no dia 05.03.2021, em virtude de licença saúde;

IX - DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, para substituir a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Supervisora da Seção de Apoio as Secretarias de Vara (FC-5), no dia 09.03.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

X - ALTERAR em partes, os termos da Portaria UGEP 1275 (7493525), de 04 de março de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.03.2021, para constar:

a) No Item I:

ONDE SE LÊ: "... no período de 26 a 28.01 e de 31.01 a 13.02.2021, em virtude, respectivamente, de férias e licença saúde;"

LEIA-SE: "... no período de 31.01 a 13.02.2021, em virtude de licença saúde;"

b) No Item XXX:

ONDE SE LÊ: "... no período de 11 a 15.01.2021, em virtude de férias;"

LEIA-SE: "... no período de 11 a 17.01.2021, em virtude de férias;"

c) No Item XXXI:

ONDE SE LÊ: "... no dia 18.01 e no período de 01 a 09.02.2021, em virtude de férias;"

LEIA-SE: "... nos períodos de 18 a 25.01 e de 01 a 09.02.2021, em virtude de férias;"

d) No Item XXXII:

ONDE SE LÊ: "... no período de 26 a 29.01.2021, em virtude de férias;"

LEIA-SE: "... no período de 26 a 31.01.2021, em virtude de férias;"

XI - TORNAR SEM EFEITO o item XXXIII, da Portaria UGEP 1275 (7493525), de 04 de março de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.03.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/03/2021, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7514488** e o código CRC **2E900CED**.